



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

PROCESSO Nº 2019.0.000031956-2

ATA DE REUNIÃO Nº 1

ATA DE REUNIÃO

Data	27/09/2019
Início	14:00
Fim	15:40

1. Participantes.

Nome	Unidade
Bruno Cezar Andrade de Souza	Diretor Geral e Presidente da Comissão Gestora do PLS
Danielle da Cunha Martins Ribas	Assessora de Planejamento
Taciana Ferreira da Costa	ODPLS1 - SEALMO
Rodrigo Costa Japiassu	ODPLS1 - SEGDOC
Fabiano Freitas Barbosa	ODPLS1 - COLOG
Flavio Augusto Castanheira Celano	ODPLS2- COSEG
Anamaria Alvarez Xavier	ODPLS3 - SESERG
Gisele Gonet de Lacerda	ODPLS4 - CSINT
Flávia Conceição de Lima Vidal	ODPLS5 - ASPLAN
Felipe de Mello Santos	ODPLS6 - SECOMP
Marcos Jose Guerrero Silva	ODPLS7- SECOMP
Raphael Augusto Pereira de Amorim	ODPLS8 - SECTRA

2. Convidados.

Nome	Unidade
Vanessa Ferreira Martins Vilela	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Claudeci Oliveira	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

Aldenir Acimen de Moraes	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Augusto Cesar Mazza	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Suzana Martins Ramos Pinto	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Carlos Leandro Santos de Souza	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Marcio Bispo	SOF
Max Leandro	SEALMO
Patricia Granville	COMAP

3. Pauta

- Desempenho do TRE-RJ no 1º Semestre de 2019.
- Revisão do PLS 2019/2021

4. Descrição da reunião (Resultados do 1º semestre de 2019 e Revisão do PLS)

Aberta a reunião pelo Diretor Geral, foi passada a palavra para Claudeci de Oliveira, da ASPLAN, que informou que a reunião teria como objeto analisar o desempenho do Tribunal no PLS – 1º Semestre e a Revisão do PLS 2019/2020/2021.

Desempenho do TRE/RJ no 1º Semestre de 2019

Observações relevantes:

- Priorizar os objetivos com resultados críticos para o próximo trimestre, a saber:

ODPLS 04 – Qualidade de Vida => Gisele

ODPLS 07 – Capacitação de Servidores em Educação Socioambiental => Guerrero

- Claudeci apresentou o painel de monitoramento, que foi desenvolvido para facilitar a reunião trimestral, já que os dados do GERIR somente apresentam dados semestrais.

- Gisele questionou se consideraria ações de saúde como qualidade de vida no trabalho. Sendo informado pela servidora Flávia Vidal que seria consultado o glossário a fim de sanar a dúvida. A Coordenadora, também ponderou sobre a necessidade de toda a instituição se envolver, liberando os servidores para participarem das diversas ações, incluindo o pagamento de diárias quando necessário.

- Guerrero salientou que a fase de biometria e outras capacitações efetuadas dificultou a oferta de mais cursos de sustentabilidade. Anamaria disse que pretende trazer de novo o curso de ambiental em duas turmas dizendo que vai colocar no PAC.

Deliberação do Comitê Gestor do PLS:

1 – Entregar plano de capacitação em matéria socioambiental para 2020 e 2021.

2 – Viabilizar ações de Qualidade de Vida no TRE-RJ e criar incentivos para ampliar a aderência das pessoas impactadas por essas ações.

Prazo: 1 - 31/10/2019*

2 - 31/10/2019

Unidade responsável: 1 –SEDCOR (SGP)

2 – CSINT (SGP)

Revisão do Plano de Logística Sustentável

Observações relevantes:

A servidora Flávia Vidal, colocou a necessidade de se efetuar uma revisão textual no documento que se encontra desatualizado e o alinhamento aos ODS da ONU (Agenda 2030), para se adequar as orientações passadas pelo CNJ no VI Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário.

Considerando a necessidade do apoio da alta gestão para alcance dos objetivos do PLS a ASPLAN

propôs a revisão/atualização da Comissão Gestora do PLS para incluir a Chefe de Gabinete da Presidência e a Secretária da VPCRE.

Deliberação do Comitê Gestor do PLS:

- Manutenção das metas atuais para 2019
- Adoção para 2020 de metas que tenham como parâmetro o desempenho do 19º TRT que ocupa hoje a posição 23 – 1 quartil no score de 60%, registradas no 3º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário.
- Implementar novas ações para que em 2021, o TRE-RJ possa estar no parâmetro de desempenho do 3º colocado no grupo de tribunais de grande porte.

Prazo: 31/10/2019

Unidade responsável: ASPLAN

Observações relevantes:

- PLS05 – Consumo de toners, cartuchos e kits fotocondutores para impressoras
- PLS06 - Consumo de energia elétrica
- PLS07 - Consumo de água

Deliberação do Comitê Gestor do PLS:

- Transformar os indicadores: IPLS 05, em indicador per capita, e IPLS 06 e IPLS 07 em m², para se adequar ao padrão da Resolução CNJ nº 201/2015. Foi ressalvado pelo DG que vai ser mantida a série histórica, pois os cálculos serão realizados pela estatística da ASPLAN.

Prazo: 31/10/2019

Unidade responsável: ASPLAN

Qualidade de Vida

Observações relevantes:

Deliberação do Comitê Gestor do PLS:

- Incluir na base de cálculo magistrados, terceirizados e estagiários do IPLS 11 Participação da força de trabalho em ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho para se adequar a Res. CNJ 201 e a Política de Atenção à Saúde.

Prazo: 31/10/2019

Unidade responsável: ASPLAN

Sensibilização sobre práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente.

Observações relevantes:

Deliberação do Comitê Gestor do PLS:

- Excluir o IPLS 13 Índice de acessos ao Portal Ambiental.

Prazo: 31/10/2019

Unidade responsável: ASPLAN

Contratações Sustentáveis

Observações relevantes:

Deliberação do Comitê Gestor do PLS

- Retirar do ODPLs 6 - Contratações sustentáveis, a necessidade de propor plano de ação para Vigilância, considerando que variável se trata apenas de dado de controle ambiental.
- Migrar IPLS 15 Gasto mensal por contrato de telefonia para o ODPLS 2- Energia elétrica e água e esgoto.
- Sugestão de apresentação de iniciativa : Plano de implementação de compras compartilhadas.

Prazo: 1 e 2) 31/10/2019

3) 31/10/2019

Unidade responsável: 1 e 2) ASPLAN

3) ASPLAN

Demais objetivos – identificação de iniciativas

Observações relevantes:

Deliberação do Comitê Gestor do PLS:

Reuniões utilizando a metodologia IDM, a serem realizadas na Sala de Inovação da Justiça Federal, nas datas de 07, 08 e 09/10/2019 das 15 às 17 h com grupos separados por objetivos, visando o planejamento das novas iniciativas para Revisão do PLS.

Prazo: 07 a 09/10/2019

Unidade responsável: ASPLAN

Próximas Atividades e respectivos prazos de entrega

Observações relevantes:

1 - Ato do Presidente restringindo a distribuição de copos apenas aos locais com atendimento para o público externo será exarado em breve.

2 – Reunião para analisar o desempenho do 3º trimestre de 2019 será realizada em 18/11/2019.

Atividades:

1. Apresentar minuta da nova versão do PLS para análise do Comitê (sem planos de ação/fichas de iniciativas)
2. Realizar IDMs para definição de Iniciativas da revisão do PLS 2019/2021
3. Entregar inventário de bens e materiais
4. Entregar Planos de Ação oriundos dos IDM's
5. Entregar Minuta final do PLS TRE/RJ 2019/2021

6. Proposta de minuta de Ato do Presidente restringindo a distribuição de copos apenas aos locais com atendimento para o público externo.

Prazo:

1 – 04/10/2019

2 – 07, 08 e 09/10/2019

3 – 31/10/2019

4 – 31/10/2019

5 – 14/11/2019

6- 18/10/2019

Unidade responsável:

1 – ASPLAN

2 – ASPLAN

3 – COMAP

4 – COSEG (Celano) / SECTRA (Rafael) / SEALMO (Taciana)/ CSINT (Gisele)

5 – ASPLAN

6- COMAP

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião.

FELIPE DE MELLO SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE COMPRAS



Documento assinado eletronicamente em 15/10/2019, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANAMARIA ALVAREZ XAVIER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 15/10/2019, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCOS JOSE GUERRERO SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA



Documento assinado eletronicamente em 15/10/2019, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RAPHAEL AUGUSTO PEREIRA DE AMORIM
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES



Documento assinado eletronicamente em 15/10/2019, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RODRIGO COSTA JAPIASSU
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL



Documento assinado eletronicamente em 16/10/2019, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FLAVIO AUGUSTO CASTANHEIRA CELANO
COORDENADOR(A) DE SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 17/10/2019, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIANO FREITAS BARBOSA
COORDENADOR(A) DE LOGÍSTICA



Documento assinado eletronicamente em 22/10/2019, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

BRUNO CEZAR ANDRADE DE SOUZA
DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 24/10/2019, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

AUGUSTO CESAR MAZZA CANEDO DOS SANTOS
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 28/11/2019, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CLAUDECI ELIAS SIQUEIRA DE OLIVEIRA

ASSISTENTE VI



Documento assinado eletronicamente em 28/11/2019, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FLAVIA CONCEICAO DE LIMA VIDAL

ASSISTENTE VI



Documento assinado eletronicamente em 28/11/2019, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO

TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 29/11/2019, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALDENIR ACIMEN DE MORAES

ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 29/11/2019, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DANIELLE DA CUNHA MARTINS RIBAS

ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DA DIRETORIA GERAL



Documento assinado eletronicamente em 02/12/2019, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

VANESSA FERREIRA MARTINS VILELA

**ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DA DIRETORIA GERAL
EM SUBSTITUIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 02/12/2019, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RITA DE CASSIA DE SOUZA BRITO

ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 10/12/2019, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0582548** e o código CRC **C3E89880**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
